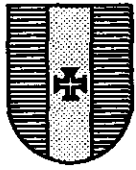


# REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

I Série - Número 67

Quinta-feira, 7 de Maio de 1992

## SUMÁRIO

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Declaração nº 5

## SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Declaração nº 5

Em cumprimento do nº 4 do artigo 8º do Decreto Regulamentar Regional nº7/92/M, de 23 de Março e nos termos dos nºs 6 e 7 do artigo 10º do Decreto-Lei nº 72-A /91, de 8 de Fevereiro publicam-se as alterações aos orçamentos de 1992 dos organismos com autonomia administrativa e financeira abaixo designados:

Na Receita :

CLAS. ECON.		DESIGNAÇÃO	Reforços ou Inscricões	unid.: contos	
Código	Alfn			Anulações	
		Secretaria Regional da Economia			
		Instituto do Vinho da Madeira			
		Receitas Correntes			
06		Venda de Bens e Serviços Não Duradouros			
06.02		Venda de Bens Não Duradouros			
06.02.01		Alcool Vínico	4 800		
06.02.02		Alcool Etílico	4 500		
Total			9 300		0

Na Despesa :

CLAS. ECON.		CLASSIF. FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO	Reforços ou Inscricões	unid.: contos	
Código	Alfn				Anulações	
			Secretaria Regional da Economia			
			Instituto do Vinho da Madeira			
			Aquisição de Bens e Serviços Correntes			
			Bens Não Duradouros			
			Matérias Primas e Subsidiárias			
02						
02.02						
02.02.01						
02.02.01	A	8.01.0	Alcool Vínico	13 000		
02.02.01	B	8.01.0	Alcool Etílico		12 000	
			Outras Despesas Correntes			
06.03.00		8.01.0	Diversas	8 300		
Total				21 300		12 000

Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, 13 de Abril de 1992.

O DIRECTOR REGIONAL,

António Valério de Souza

**Preço deste número: 12\$00**

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>	<p style="text-align: center;"><b>ASSINATURAS</b></p> <table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td>Completa (Ano) ...</td> <td style="text-align: right;">6 600\$00</td> <td>(Semestral) .....</td> <td style="text-align: right;">3 300\$00</td> </tr> <tr> <td>Cada Série - .....</td> <td style="text-align: right;">2 200\$00</td> <td></td> <td style="text-align: right;">1 100\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Números e Suplementos - Preço por página 6\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria nº 277/98, de 31 de Dezembro)</p>	Completa (Ano) ...	6 600\$00	(Semestral) .....	3 300\$00	Cada Série - .....	2 200\$00		1 100\$00	<p>"O Preço dos anúncios é de 100\$00 a linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>
Completa (Ano) ...	6 600\$00	(Semestral) .....	3 300\$00							
Cada Série - .....	2 200\$00		1 100\$00							

Execução gráfica "Jornal Oficial"